



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



DECRETO Nº. 122-C/2013 – GPMNP

CERTIDÃO
Certifico que foi
publicado no placard
dia 12/04/2013


Sec. Administração

*“EXONERA SERVIDORA OCUPANTE
DE CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005 e Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar Servidora ocupante de Cargo de Provimento em Comissão Sr^a. **LUCIANA MARIA CALDAS RIBEIRO**, inscrita no CPF nº. 271.162.203-72, **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, aos 12 dias do mês de abril de 2013.


OSVALDO ROMANHOLI
Prefeito Municipal